



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Instituto Mineiro de Agropecuária

PORTARIA Nº 1966, DE 14 DE MARÇO DE 2020.

CONSTITUI COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, DESIGNA PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO.

O Diretor-Geral do Instituto Mineiro de Agropecuária – IMA, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 12, inciso I, do Regulamento a que se refere o Decreto nº 47.859, de 07 de fevereiro de 2020, com a finalidade de atender disposições do artigo 51, §4º, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993; do artigo 7º, inciso I, da Lei nº 14.167, de 10 de janeiro de 2002; e do artigo 8º, inciso I, alínea b, do Decreto nº 44.786, de 18 de abril de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar por mais 365 dias o prazo de mandato e o disposto na Portaria IMA nº 1.905, de 14 de março de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 14 de março de 2020.

Thales Almeida Pereira Fernandes.
Diretor-Geral.